

Ministério da Educação
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

Termos de Execução Descentralizada

Diogo Barcellos Ferreira

Coordenador-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária

CGSO/SPO/SE/MEC

Tópicos

- Histórico;
- Revisão da Portaria SE/MEC nº 549 de 2013;
- Pontos de atenção na celebração de Termos de Execução Descentralizada;
- Ação 20RJ para formação de professores da Educação Básica.

Descentralização de Créditos Orçamentários

- Falta de Padronização – cada secretaria/autarquia adotava um procedimento;
- Dúvidas sobre a prestação de contas - quais as obrigações do órgão recebedor dos créditos;
- Grande volume de papel – possibilidade de modernização dos processos.

Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 07/11/2012

- Minuta-Padrão de Termo de Execução Descentralizada;
- Obrigatoriedade de registro do TED no SIAFI;
- Determinou que não há necessidade de encaminhamento do TED para análise jurídica.
 - Questionamento da AGU.

Portaria SE/MEC nº 549/2013

- Padronização dos procedimentos e documentos;
- Definição de regras sobre a prestação de contas;
- Prazo de 60 dias para encaminhamento do relatório de cumprimento do objeto;
- Antecedência de 15 dias para solicitação de prorrogação do prazo para execução do objeto.

Módulo de Descentralização de Créditos no SIMEC

Objetivos:

- Modernização dos procedimentos;
- Agilidade na tramitação;
- Padronização com base na portaria de descentralização do MEC;
- Maior transparência e controle.

Revisão da Portaria SE/MEC nº 549/2013

Portaria nº 549/2013 x Nova Portaria

	Portaria nº 549/2013	Nova Portaria
Abrangência	<p>Descentralizações efetuadas pelo MEC;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ FNDE, CAPES, INEP e EBSERH também a obedecem; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Unidades Orçamentárias sob supervisão do Ministério da Educação; ▪ Universidade e Institutos continuarão não utilizando o SIMEC para descentralizações próprias; ▪ Utilização obrigatória do SIMEC pelo MEC, CAPES, INEP e FNDE, quando descentralizadoras.
Publicidade	Publicação no site. Sem publicação no DOU.	Publicação no site e no DOU.

Portaria nº 549/2013 x Nova Portaria

	Portaria nº 549/2013	Nova Portaria
Contagem do Prazo para Execução	Dúvida quanto à data inicial.	A partir da descentralização do crédito.
Prorrogação do Prazo	Solicitação até 15 dias antes do termo.	<ul style="list-style-type: none">▪ Solicitação até 30 dias antes do término.▪ Se não for celebrado aditivo de prazo até a data final, o termo deve ser encerrado e créditos não utilizados devolvidos.

Portaria nº 549/2013 x Nova Portaria

	Portaria nº 549/2013	Nova Portaria
Responsável pelo acompanhamento da execução	Não trata.	Coordenação Geral responsável deve constar do Termo.
Vinculação da utilização dos recursos.	Não trata.	Não poderão ser utilizados para finalidades diversas ou em condições distintas das pactuadas.
Envio de Relatório de Cumprimento do Objeto (RCO)	60 dias.	60 dias.
Análise do RCO pela Unidade Gestora da Política	Não trata.	60 dias.

Portaria nº 549/2013 x Nova Portaria

	Portaria nº 549/2013	Nova Portaria
Impeditivos a novas descentralizações	Não entrega do RCO, independente da unidade descentralizadora.	<ul style="list-style-type: none">▪ Não entrega do RCO à unidade descentralizadora;▪ RCO com prazo para análise expirado;▪ RCO considerado inadequado ou insatisfatório;▪ Excetua os Termos de caráter obrigatório, conforme a legislação vigente, e para emergências ou calamidades públicas.

Pontos de atenção - Descentralizações

- Descentralizações realizadas pelas UOs também devem obedecer a Portaria SE/MEC nº 549/2013 e a nova portaria, quando publicada;
- Prazo para execução do objeto:

Termo de Execução Descentralizada

Unidade Gestora: |
Número do Termo: |

Prazo Total do TED

Relatório de Cumprimento | Proponente | Concedente | Objeto e Justificativa da Descentralização do Crédito | Previsão Orçamentária | Parecer técnico (Diretoria) | Anexos | Trâmite | Gerar Termo em PDF

Previsão Orçamentária

Ano	Ação	Programa de Trabalho	Plano Interno	Descrição da Ação Constante da LOA	Nat.da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)	Mês da Liberação	Prazo para o cumprimento do objeto
2014	20RW	061645 - 12.363.2031.20RV	QFP05	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica...	339018 - Auxílio Financeiro a Est	314.805,10	Janeirc	12 Mês(s)
2014	20RW	061645 - 12.363.2031.20RV	QFP05	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica...	339030 - Material de Consumo	378.238,75	Janeirc	12 Mês(s)

Pontos de atenção - Descentralizações

- Aditivo de prazo para execução:

Prazo Inicial do TED
12 meses

Aditivo:
03 meses

Novo Prazo do TED:
15 meses

Termo de Execução Descentralizada

Unidade Gestora: 1
Número do Termo: 1

Relatório de Cumprimento Proponente Concedente Objeto e Justificativa da Descentralização do Crédito **Previsão Orçamentária** Parecer técnico (Diretoria) Anexos Trâmite Gerar Termo em PDF

Previsão Orçamentária

Ano	Ação	Programa de Trabalho	Plano Interno	Descrição da Ação Constante da LOA	Nat.da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)	Mês da Liberação	Prazo para o cumprimento do objeto
2014	20RW	061645 - 12.363.2031.20RV	QFP05	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica...	339018 - Auxílio Financeiro a Est	314.805,10	Jane	15 meses
2014	20RW	061645 - 12.363.2031.20RV	QFP05	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica...	339030 - Material de Consumo	378.238,75	Janeirc	12 Mês(s)

Pontos de atenção - Descentralizações

- **Prazo para entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto: 60 dias;**
 - Atraso acarreta impossibilidade de receber novas descentralizações da UO com quem possui a pendência;
 - Gestor Orçamentário não consegue tramitar novos TEDs para a UO com quem possui pendência;
 - SIMEC passará a avisar quando o término do prazo para execução e para a apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto estiver se aproximando.

Pontos de atenção - Descentralizações

- **Solicitação de Recursos Financeiros:**
 - Restos a pagar anteriores a 2013 – Relatório de Apuração retirado pela própria CGSO, por meio de SIAFI Gerencial;
 - Restos a pagar de 2013 e cotas de 2014 – Comunicação enviado pelo SIAFI.

Ação Orçamentária 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

- Recursos alocados, pela SEB e SECADI, no orçamento das Universidades e Institutos Federais para Formação de Professores;
- O que pode ser pago com o recurso da ação?
 - Relacionado ao escopo da ação orçamentária 20RJ;
 - Constar nos Projetos aprovados pelas Secretarias;
 - Investimento: depende da aprovação das Secretarias.

Ação Orçamentária 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

- Prestação de contas:
 - À SEB e à SECADI, em relação ao cumprimento do pactuado;
 - Aos órgãos de controle, assim como as demais ações orçamentárias da UO.

Ação Orçamentária 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

- Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica;
- Desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, ...;
- A formação para a docência intercultural;
- O ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola;

Ação Orçamentária 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

- Atendimento educacional especializado;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação em direitos humanos;
- Relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e
- Direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.

Portaria SPO nº 3, de 26 de agosto de 2014

▪ 20/novembro:

Prazo para Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários recebidos por DESTAQUE (termo de execução descentralizada) das unidades orçamentárias 26101(MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH);

▪ 21/novembro:

Devolução dos saldos de créditos recebidos por DESTAQUE (termo de execução descentralizada), não utilizados, pertencentes às unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH).

Portaria SPO nº 3, de 26 de agosto de 2014

- Prazos não se aplicam ao orçamento decorrente de DESTAQUE (termo de execução descentralizada) procedente de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação;
- É vedada às unidades orçamentárias 26101 (MEC), 26290 (INEP), 26291 (CAPES), 26298 (FNDE) e 26443 (EBSERH) a descentralização de créditos com impossibilidade de execução até o prazo estabelecido.

Obrigado!

Diogo Barcellos Ferreira

Coordenador-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária
CGSO/SPO/SE/MEC

diogo.ferreira@mec.gov.br
61-2022-8872